

PORTARIA Nº 0717/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 241/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/09/2024 A 04/09/2025	
FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alexandra Francielle de Moraes Costa Matrícula: 303556	Jerry Adriano Pedroso - Matrícula - 320928
CONTRATO Nº 281/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/10/2024 A 09/10/2025	
FORNECEDOR: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO -	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Camila Mariana da Silva Bianchini Matrícula: 325676

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)